

# ELETOBRAS

## Aberta a Temporada da Degola



No dia 21 de março de 2012, o Departamento de Gestão de Pessoas – DAG, cumprindo seu papel, divulgou para os trabalhadores da Eletrobras o informe Eletrônico DAG nº. 015, informando que está aberta à fase de Avaliação de Competências do Sistema de Gestão do Desempenho – SGD.

Trata-se da avaliação individual, abrindo assim a Temporada da Degola, uma vez que os recursos são insuficientes para rodar o SGD, já que só pode ser disponibilizado 1% do montante da folha salarial da Empresa. Desta forma, 75% (setenta e cinco por cento) dos empregados ficarão sem receber o minguado 1% da folha.

Certamente, irão alegar que parte dos empregados não irá receber porque não cumpriu sua meta individual, ou seja, a soma

dos seus pontos não foi suficiente. Você confia nesse sistema?

Contudo, a maldade não para por aí. Tem aqueles empregados que com certeza irão cumprir suas metas, e pelo que está previsto no plano tem direito a receber até 3 steps, porém, correm um grande risco de não receber, pois a minguada verba não será suficiente para contemplá-los. Provavelmente alguém lhe dará um abraço e dirá: “você não receberá tudo agora, mas ano que vem você receberá”.

O Plano de Carreiras e Remuneração já nasceu morto, e o que sobrou foi estourado no caminho, ou vocês não se lembram dos superamentos concedido para alguns “**ILUMINADOS**”, quebrando uma regra que eles mesmos criaram para o Plano?

E como vão ficar os empregados que tiveram suas áreas extintas neste processo insano de reestruturação e que foram alocados em outras áreas? E os que não conseguiram ainda para onde ir?

**Será mesmo que o sucesso deste processo depende da nossa participação?**

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL  
Sindicato dos Trabalhadores em Energia do Rio de Janeiro e Região – SINTERGIA  
Sindicato das Secretárias do Estado do Rio de Janeiro – SINSERJ  
Sindicato dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro - SINDECON-RJ  
Sindicato dos Administradores no Estado do Rio de Janeiro – SINAERJ  
Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro – SENGE-RJ

**A Diretoria, em 23 de março de 2012**

**Informe DAG Nº 015 – 21.03.2012**

**Divisão de Carreira e Remuneração - DAGR**

### **SGD – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Até o dia 30.03.2012, encontra-se aberta a fase de avaliação de competências do Sistema de Gestão do Desempenho - SGD.

Antes de iniciar a avaliação, é importante que o empregado leia o **Caderno de Evidências** referente ao seu cargo e nível de complexidade, disponível no sistema do SGD:

SGD - Arquivos do SGD - Caderno de Evidências

O processo de avaliação de competências contempla o envolvimento do gerente e do empregado na execução das seguintes ações:

**1. Autoavaliação:** É a avaliação que o empregado faz de si mesmo. Essa avaliação não terá peso no somatório do resultado, mas é uma ferramenta extremamente importante para auxiliar o empregado no momento da reunião de feedback com o gerente e no seu desenvolvimento.

Caminho no sistema informatizado:

SGD - Avaliar - Autoavaliação

**2. Empregado avaliando seu gerente imediato:** É a avaliação que o empregado faz do seu superior imediato, somente em relação às competências, isto é, avaliando cada evidência. Essa avaliação é opcional, mas será de extrema importância para todo o processo do SGD.

O gerente não terá conhecimento sobre quem o avaliou, terá acesso somente ao resultado final (média) de sua avaliação pela equipe e ao total de avaliações. A

avaliação só será válida se tiver o mínimo de dois empregados avaliando.

Caminho no sistema informatizado:

SGD - Empregado - Avaliar - Gerente

**3. Gerente avaliando empregado:** É a avaliação individual que o gerente imediato faz de cada membro da sua equipe em relação às competências. Cada competência tem um rol de evidências, que auxiliará o gerente no processo de avaliação. Os gerentes já receberam um informe com instruções específicas.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a equipe da DAGR através do email [dagr@eletrobras.com](mailto:dagr@eletrobras.com) ou o ramal 5041.

O sucesso deste processo depende da sua participação!

**Departamento de Gestão de Pessoas – DAG**